



PORTARIA ANAC Nº 216 /SIA, DE 24 DE janeiro DE 2013.

Renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Rio Largo (MA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.004835/2012-15, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Rio Largo;

II - código OACI: SNIS;

III - município (UF): Caxias (MA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
05° 11' 49" S / 043° 35' 52" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARCOS ROBERTO EURICH

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto

DOU Nº 18  
SI 1 P. 5  
DATA: 25/01/13

Resumo das características do Aeródromo Privado Fazenda Rio Largo renovadas no cadastro de aeródromos da ANAC de acordo com o processo ANAC nº 00065.004835/2012-15 :

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Fazenda Rio Largo
Código OACI	SNIS
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	José Augusto Vieira
Município (UF)	Caxias (MA)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	05° 11' 49" S / 043° 35' 52" W
Altitude	140 m

**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Designação	01 / 19
Comprimento	1000m
Largura	21m
Natureza da superfície	Piçarra
Resistência do pavimento	3000 kg / 0,50 MPa

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

